

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniu-se em **27.08.2025**, às 15:30 horas, sob a presidência do Diretor Executivo da EMLUME, Sr. Paulo Lages, representando o presidente da EMLUME, com a participação das Conselheiras, Larissa Queiroz, Mirela Jordão, Daniella Cavalcanti Monteiro e Raphaella Valois Krauss, e ainda com a participação dos membros da EMLUME, os Srs. Bruno Lavareda, André Oliveira e Olimpia Aguiar Falcão. Foram deliberados os assuntos a seguir transcritos: **1) POSSE DA CONSELHEIRA DANIELLA CAVALCANTI MONTEIRO; 2) OPINATIVO PARA APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA EMLUME, REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2025; 3) OPINATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA ANÁLISE DO BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO VIGENTE; 4) ATUALIZAÇÃO DA PPP; 5) STATUS DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; 6) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Inicialmente foi conferida posse à conselheira fiscal Sra. DANIELLA CAVALCANTI MONTEIRO. Submetida a matéria em referência ao Conselho Fiscal da EMLUME. As conselheiras opinaram favoravelmente pela aprovação dos demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao mês de julho/2025. Na sequência, os membros do Conselho Fiscal emitiram parecer favorável à abertura de procedimento para contratação de auditoria independente, com a finalidade de examinar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da EMLUME, relativas ao exercício de 2025. Ato contínuo, o conselho fiscal foi informado acerca dos números referentes às solicitações de serviços de iluminação pública, registradas no período de 01 a 31 de julho, totalizando 1.701 ocorrências, com taxa de resolutividade de 89,5%. Para concluir, o conselho foi atualizado acerca do processo licitatório destinado à locação de veículos à combustão e elétricos, onde foi concluída a fase de IRP-Intenção de Registro de Preços, contemplando 49 veículos no âmbito da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Executivo da EMLUME deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 12 de setembro de 2025.